



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

Indicação 009/2025

Tasso Fragoso/Ma, 03 de outubro de 2025

A sua Excelência,

Jamisson Evangelista de Macedo

Presidente da Câmara

Rua Newton Belo, n.º 255, Centro, Tasso Fragoso/ Ma

Senhor Presidente,

Eu, vereadora Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 199 e seguintes, do Regimento Interno desta casa, a presente indicação sugerindo ao senhor Prefeito que faça a devida reforma no Ginásio de Esportes Professora Maria do Carmo Vieira Tavares da Silva (Tia Dudu) e sugiro também que o chefe do Poder Executivo adquira o fardamento adequado para os colaboradores do local, na zona urbana deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma do ginásio anteriormente citado, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias em sua estrutura física, especialmente nas grades de proteção, na pintura geral do espaço e na adequação para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Ademais, o ginásio é um importante local público, que serve não somente para a prática de esportes, mas também como ponto de encontro da comunidade para eventos culturais, escolares e sociais.

Além da questão estética, a ausência de manutenção nas grades põe em risco a integridade física de atletas e frequentadores. A carência de acessibilidade impede a inclusão e a participação de todos os cidadãos, o que fere os princípios fundamentais da igualdade e da cidadania.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.

CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

Além disso, é necessário também que seja levado em consideração, equipamento adequado para os funcionários que ali desempenham suas funções, como luvas, botas e uniformes, para os colaboradores que cuidam da limpeza do local e fardamento adequado para quem cuida também da vigília do nosso bem comum.

Portanto, a reforma do ginásio não trará somente benefícios diretos à população, mas também, reforçará o compromisso do Poder Executivo com a valorização do esporte, do lazer, da cultura e da inclusão social no município.

Diante das informações descritas anteriormente, é que solicito ao Senhor Prefeito que tome as providências cabíveis, para que assim, esta indicação seja atendida.

Atenciosamente,

Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira

Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira
Vereadora